



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 023/96

Dispõe sobre a denominação de Sebastião Pinto a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Sebastião Pinto a atual Rua Sem Nome, 46, do bairro Industrial, código de logradouro 257-3, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 de maio de 1996.

  
Vereador Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara